



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2019

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se que os compromissos plurianuais se encontram devidamente registadas na base de dados deste Município, conforme anexo:

Município de Vila do Porto, 27 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Dirigente

Nelson Filipe Pereira da Silveira

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2019

Ano	Montante
2020	1 241 698,79
2021	4 600 568,88

